



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 622/2019 - GP.

Porto Ferreira, 03 de setembro de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 289/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Francisco Donizeti Pereira, seguem anexas informações do Sr. Márcio Rogério Simplicio, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUÍS DE LIMA NPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Memo. Nº. 027/2019 – SSMU

Porto Ferreira, 26 de agosto de 2019.

Ao Sr
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao requerimento nº. 289/2019, por meio do qual o Exmo Sr Vereador Francisco Donizeti Pereira solicita alteração na sinalização viária na Av Ângelo Ramos e melhorias na Av Totó Ramos, vimos pelo presente informar que a alteração da sinalização horizontal proposta foi realizada, permitindo a transposição da faixa de separação de sentidos da Av Ângelo Ramos, e, portanto a acessibilidade aos estabelecimentos comerciais lá existentes.

Com relação a melhorias na Av Totó Ramos, de modo a permitir a passagem de veículos de carga que não possam transpor a ponte metálica, solicitamos encaminhamento à SIOMA. Entretanto, cabe salientar que existem placas indicativas sobre a proibição de transposição da ponte metálica por veículos pesados nos pontos de entrada do perímetro urbano para quem chega pela SP-215, de modo que a manobra para retorno seja feita na rotatória existente na interseção entre a Av Cristo Redentor, Av Ângelo Ramos e Rua Lázaro José de Araújo, evitando-se o uso da Av Totó Ramos para retorno.

Ficamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente


MARCIO ROGERIO SIMPLICIO
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana